

- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,50% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2025.
- Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Lei Federal nº 13.954, de 18/12/2019; Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020; Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020; e Lei Estadual nº 18.277, de 22/12/2022;
- Déficit Atuarial: R\$ 27.848.161.946,34.

PREVID

- Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014;
- Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- Salário mínimo de R\$ 1.518,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 8.157,41;
- Considerando que o Estado instituiu o regime de previdência complementar (LC/CE nº 123/2013) para os servidores públicos civis e tendo em vista que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) iniciou as operações em 08/2021, conforme Decreto/CE nº 34.175, de 2021, combinado com a Portaria PREVIC nº 135, de 08/03/2021, os servidores civis, em regra, admitidos a partir desta data, além daqueles admitidos em data anterior, migrados facultativamente, estão submetidos ao limite máximo de remuneração e benefício estabelecido para o RGPS.
- Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2023 (extrapolada MPS);
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- Probabilidade de Casado: 70%
- Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.285.200,00
- Taxa Real de Juros Atuariais de 4,50% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2025.
- Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020.
- Superávit Atuarial: R\$ 1.789.407.592,93.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Emitido em: 26/01/26 08:54
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO (C) = (A - B)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.722.911,00	42.527,89	70.680.383,11
Receita de Alienação de Bens Móveis	722.911,00	15.912,51	706.998,49
Receita de Alienação de Bens Imóveis	70.000.000,00	0,00	70.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	26.615,38	-26.615,38

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS (E)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (F)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (G)	SALDO (H) = (D-E)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	92.185.035,33	21.402.903,66	7.819.947,58	7.819.947,58	13.582.956,08	17.112,00	70.782.131,67
Despesas de Capital	77.185.035,33	21.402.903,66	7.819.947,58	7.819.947,58	13.582.956,08	17.112,00	55.782.131,67
Investimentos	42.185.035,33	21.402.903,66	7.819.947,58	7.819.947,58	13.582.956,08	17.112,00	20.782.131,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (I)	2025 (J) = (IB - (IIF + IIG))	SALDO ATUAL (K) = (IIII + IIJJ)
VALOR (III)	19.195.964,74	-7.794.531,69	11.401.433,05

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Roberto Daniel Foltz
ORIENTADOR DE CÉLULA
CONTADOR CRC Nº36.307/O-3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Emitido em: 28/01/26 13:41
R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (B)	% (B/A) X 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.368.251.900,00	26.194.641.269,28	26.699.110.503,33	101,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	20.326.782.084,00	20.973.953.380,34	21.447.585.488,26	102,26
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	19.942.613.386,00	20.615.844.643,42	21.205.461.503,22	102,86
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	384.168.698,00	358.108.736,92	242.123.985,04	67,61
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	119.420.956,00	208.420.956,00	247.312.036,59	118,66
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.158.893.449,00	2.158.893.449,00	2.158.781.991,83	99,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.763.155.411,00	2.853.373.483,94	2.845.430.986,65	99,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.130.979.681,00	14.585.234.608,12	14.757.545.658,39	101,18
Cota-Parte FPE	13.907.421.357,00	14.361.676.284,12	14.548.443.334,09	101,30
Cota-Parte IPI-Exportação	62.058.324,00	62.058.324,00	47.535.657,63	76,60
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	161.500.000,00	161.500.000,00	161.566.666,67	100,04
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.135.548.413,00	6.135.548.413,00	6.417.885.819,41	104,60
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.040.587.108,00	5.040.587.108,00	5.326.608.509,48	105,67

